

**EDITAL nº. 001-018, de 10/12/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Balsas - MA nº 001 de 17/01/2020

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Balsas nº 001 de 17/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

**1.1** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

**1.2** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e será realizada somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva e analisada a documentação somente dos candidatos não eliminados na Prova Prática.

**1.3** A Prova de Títulos será aplicada apenas para os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

**1.4** A entrega de documentos será realizada no dia 31/01/2021, no turno matutino.

**1.5** O Local e horário da entrega dos documentos para a Prova de Títulos serão disponibilizados até o dia 21/01/2021.

**1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.

**1.7** Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária após o horário fixado para o fim do recebimento.

**1.8** Serão aceitas cópias simples dos documentos entregues.

**1.9** Todos os candidatos que entregarem documentos para a Prova de Títulos deverão preencher uma declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinando de próprio punho a veracidade destas informações, conforme modelo disponibilizado no anexo III deste edital.

**1.9.1** O candidato que não apresentar a declaração de autenticidade dos documentos entregues não terá seus documentos analisados, sendo-lhe atribuída a nota zero na Prova de Títulos.

**1.10.** Os documentos entregues para a Fundação Sousaândrade não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

**1.11.** Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

**1.12.** Todos os candidatos que foram convocados para a entrega de documentos para a Prova de Títulos deverão obedecer às regras sanitárias impostas no Estado do Maranhão, como também no Município de Balsas, para o combate à pandemia do Covid-19, especialmente o uso de máscara facial e o distanciamento social, a serem organizadas conjuntamente pela Prefeitura de Balsas, Comissão de Concurso e a Fundação Sousaândrade.

**1.13.** A equipe da Fundação Sousaândrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

**1.14.** O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sousaândrade, no local, data e horário especificados neste Edital, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sousaândrade, verificar sua convocação no Boletim de Desempenho e fazer o download do **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato, a partir do dia 21/01/2021, e imprimi-lo;
- b) organizar os documentos a serem entregues na ordem indicada no Formulário (Formação, Experiência etc., conforme o caso);
- c) numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues, de forma contínua;
- d) preencher completamente o Formulário indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém documento que o comprove.
- e) escrever nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão “NÃO ENTREGUE”;
- f) assinar no local indicado;
- g) anexar os documentos que serão entregues, na ordem de numeração;
- h) entregar os documentos conforme a data e o horário de convocação;
- i) solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.

**1.14.1.** O candidato poderá realizar o download do Formulário para Encaminhamento de Documentos, personalizado, no link específico, e imprimir o modelo desse formulário que estará disponível na página do certame a partir do dia 21/01/2021.

**1.15.** Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

**1.16.** Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

**1.17.** Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9, Capítulo 9, do edital de abertura, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 17 e 18, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

## **2. DAS REGRAS SANITÁRIAS**

**2.1** Os candidatos, no dia da entrega de documentos, deverão obedecer a todas as regras sanitárias impostas no Estado do Maranhão, como também no Município de Balsas, para o combate à pandemia do Covid-19, especialmente o uso de máscara facial e o distanciamento social, a serem organizadas conjuntamente pela Prefeitura Municipal de

Balsas, Comissão de Concurso e a Fundação Sousaândrade.

- 2.2** Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara facial, em todo o tempo, que permanecer no local de entrega de documentos, não sendo permitido o acesso ou a permanência daqueles que se recusarem a fazer uso da mesma.
- 2.3** O candidato deve comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, de modo a possibilitar a troca quando necessário, como também levar o seu próprio recipiente, transparente, contendo álcool 70%.
- 2.4** É obrigatório o candidato se submeter à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de entrega dos documentos. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada, for superior a 37,5°C, será realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada, o candidato será encaminhado para entregar os documentos em sala especial juntamente com outros candidatos que estiverem na mesma situação.
- 2.5** O candidato deve levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitido o uso dos bebedouros coletivos.
- 2.6** O candidato deve ler e cumprir as determinações contidas nos cartazes de sinalização e as orientações de segurança da equipe da coordenação do certame com relação à entrada e circulação no ambiente.
- 2.7** É obrigatório o candidato manter, no local de aplicação (corredores, local de espera e sala de entrega de documentos), o distanciamento mínimo de 1,5 m de qualquer pessoa.
- 2.8** O candidato que descumprir as regras sanitárias de uso de máscara facial e o distanciamento social enquanto estiver no local de entrega de documentos será eliminado do certame.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 17 e 18, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

**3.1.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

**3.2.** A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**3.3.** Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando armas.

**3.4.** Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

**3.5.** A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital.

**3.6.** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.
- e) candidato que descumprir as regras sanitárias de uso de máscara facial e o distanciamento social enquanto estiver no local de entrega de documentos.

**3.7.** O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sôsândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2020.

*Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha*

**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**

Superintendente da Fundação Sôsândrade

**ANEXO I  
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**300 - Procurador do Município** 2 9 73,0 62,0

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	90000692	ANA CAROLINE WEBER BRUNETTA	149776220008 SSP MA	65,0
2	90001605	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	252668120035 SSP MA	68,0
3	90001788	DYEGO BANDEIRA OLIVEIRA REGO	197589220015 SSP MA	73,0
4	90000871	EMILE AMORIM ROCHA	020134420025 SSP MA	62,0
5	90000919	JEYSON ANDRE DE LIMA CRUZ	0419172520119 SSP MA	63,0
6	90000358	LEANDRO SANDES OLIVEIRA	0399492020100 SSP MA	68,0
7	90001249	LUCAS DIÓGENES SANTANA	20082698702 SSPDS CE	67,0
8	90001559	PAULO EURICO BORBA GOMES	0174009520018 SSP MA	66,0
9	90001941	POLINA DE MARIA DIAS DE CASTRO	13529101999-2 GEJSPCMA MA	65,0
10	90000234	RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA	2706647 SSDS PB	62,0
11	90001958	RODRIGO ALAN SANTOS PINHEIRO	0281685520045 SSP MA	63,0
<b>11 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

**NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.**



**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Balsas - MA, Edital nº 001, de 17/01/2020, sob número de inscrição \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo, apresentada(s) para a etapa Prova de Títulos do referido Concurso Público, são autênticas, verídicas, legais e condizem com o documento original.

<b>DOCUMENTOS ENTREGUES (de acordo com o Anexo VII do Edital de Abertura do Concurso)</b>	
<b>A.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA:</b>
<b>A.1</b>	Doutorado na área do cargo (descrever os documentos)
<b>A.2</b>	Mestrado na área do cargo (descrever os documentos)
<b>A.3</b>	Especialização na área do cargo (descrever os documentos)
<b>B.</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
	Experiência na área específica do cargo (compatível com aquela que é exigida como atribuição).
<b>OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSÁRIO ENTREGAR:</b>	
	(descrever os documentos)

Declaro ainda estar ciente de que deverei apresentar a via original de todos os documentos entregues para a Prova de Títulos quando da nomeação e posse, sob pena, inclusive, de eliminação do certame.

Balsas – MA,..... de ..... de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura